

COMUNICADO - N°193/2025

SOLICITADO POR:	CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA
DATA:	06/05/2025
ASSUNTO:	COMUNICADO SOBRE O ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE O RECESSO ESCOLAR
INTERESSADOS:	Diretores de Escolas

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2025 - N° 135

São Paulo, 06 de Junho de 2025

Com o objetivo de garantir uma alimentação saudável, adequada, segura e contínua, a Secretaria da Educação informa que o atendimento do Programa de Alimentação Escolar será mantido aos estudantes da rede estadual de ensino durante o recesso escolar, de 03 a 22 de julho de 2025.

A SEDUC orienta as Diretorias de Ensino e as Unidades Escolares que, neste período, a alimentação ofertada deverá ser, prioritariamente, na forma de refeição, observando-se todas as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Para o fornecimento das refeições, deverão ser utilizados os gêneros alimentícios disponíveis em estoque. Caso necessário, está autorizado o remanejamento de itens entre as escolas. As Diretorias de Ensino receberão cardápios específicos para o período, elaborados pelo Departamento de Alimentação Escolar (DAESC), que poderão ser ajustados conforme os estoques de cada unidade.

É responsabilidade da Unidade Escolar informar à equipe de cozinha, antes do preparo das refeições, a quantidade de alunos que irão se alimentar, evitando desperdícios ou falta de alimentos.

Após o consumo diário, as escolas deverão registrar as baixas no sistema SED, mesmo que o calendário esteja indicado com a cor cinza. Os registros devem ser realizados normalmente.

Sobre o serviço terceirizado de manipulação de alimentos, o DAESC esclarece que a empresa contratada deve manter equipe disponível para garantir o preparo das refeições e executar as seguintes atividades:

- Apoiar no controle quantitativo e qualitativo dos estoques;
- Atualizar o inventário de equipamentos e utensílios da cozinha;
- Cumprir o cronograma de dedetização e desratização, quando próximo do vencimento (semestral);
- Realizar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos e utensílios da cozinha e despensa;
- Capacitar a equipe operacional da cozinha, mantendo atualizados os procedimentos de boas práticas.

Para viabilizar o atendimento, a SEDUC emitiu guias de alho e cebola com entrega prevista para a semana de 14/07.

As Diretorias de Ensino poderão solicitar aos fornecedores a antecipação dessas guias, conforme suas necessidades.

Os produtos hortifrutigranjeiros recebidos deverão ser devidamente higienizados e congelados.

Com o objetivo de facilitar o atendimento mencionado, informamos que estará disponível na Secretaria Escolar Digital (SED), no período de 09 a 27 de junho de 2025, uma pesquisa destinada aos responsáveis, diretores e vice-diretores.

A pesquisa traz a seguinte questão:

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) programou a oferta de refeição (almoço) nas unidades escolares da rede estadual durante o recesso escolar, entre os dias 03/07/2025 e 22/07/2025, no horário das 11h às 13h30.

Você tem interesse que seu(sua) filho(a) usufrua deste serviço durante o recesso escolar?

- Sim, tenho interesse
- Não tenho interesse

A SEDUC realizará o envio dos cadastros registrados na SED semanalmente, para que as unidades escolares possam efetivar a adesão junto às famílias dos alunos.

Edilea Medeiros Ulhôa Silva
Diretor Técnico II
Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura

De Acordo:
Bruno Henrique Bertin
RG: 45 832 738-4
Dirigente Regional de Ensino